

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1273 DE 11 DE JULHO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais conforme delegação de competência - Portaria nº 442 de 13/4/11 (DOU - seção 2, p. 23) e tendo em vista o que consta do Processo: Nº 23087.007253/2016-72, resolve:

Revogar a Portaria 795/2014, que constitui a comissão de **Atividades Complementares do Curso de Química - Licenciatura,**

De acordo com o que foi decidido na 49ª reunião em 2/6/2016, do Colegiado do Curso, e seguindo as disposições do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação, o NDE constituido pela Portaria nº 1271 de 11 de julho de 2016 deverá, além das atribuições previstas na Resolução CEPE nº 021 de 9/11/2010, desenvolver as atividades da Comissão de Atividades Complementares, Estágios e Trabalho de Conclusão do Curso.

Revoga a Portaria nº 795/2014 de 20-03-2014

Lana Ermelinda da Silva dos Santos Pró-Reitora de Graduação

